

## **REGULAMENTO DO CONCURSO PUBLICITÁRIO PROMOCIONAL DO GRUPO NANTA**

### **1. DESIGNAÇÃO**

O presente concurso é designado por “Concurso Publicitário do Grupo Nanta”.

### **2. ENTIDADE PROMOTORA**

O presente concurso é promovido por NANTA PORTUGAL, S.A. com sede em Estrada do Adarse, Alverca do Ribatejo, NIF 500224188.

### **3. ÂMBITO**

O concurso tem âmbito nacional.

### **4. OBJETO**

O concurso tem por objeto a promoção dos produtos destinados à alimentação animal das marcas comercializadas pela entidade promotora: NANTA, HI-PRO e RURIS.

### **5. DESTINATÁRIOS**

O concurso destina-se aos clientes finais, maiores de 18 anos, que adquiram a um distribuidor do grupo Nanta das marcas NANTA, HI-PRO ou RURIS uma embalagem de 25 kg dos seguintes produtos:

- CAMPERFRANGOS, FRANGOS 115
- HI-PRO FRANGO, MANJEFRANGO
- RURIS TOP FRANGOS, RURIS 115

### **6. TERMOS E CONDIÇÕES**

A cada cliente final que adquira a um distribuidor do grupo Nanta uma embalagem de 25 kg dos produtos anteriormente identificados no ponto 5 do presente regulamento, o distribuidor dará ao cliente final acesso a efetuar um furo em uma das 30 quadriculas do cartão promocional e que revelará no lado oposto ao do furo uma cor aleatoriamente colocada e que corresponderá a um dos seguintes brindes:

- Cor vermelha – um saco para compras
- Cor azul – uma caneca
- Cor verde – uma lancheira
- Cor branca – uma esferográfica
- Cor preta – um lápis

O cliente final poderá efetuar vários furos no mesmo cartão desde que respeite a correspondência de uma embalagem de 25 kg – um furo.

Os brindes serão disponibilizados ao cliente final no ato da compra, após a realização do furo e não serão convertíveis em dinheiro.

Os distribuidores do grupo Nanta, receberão a partir da data de início do concurso e até ao final de stock, os cartões e brindes correspondentes em função do volume de compras efetuadas por estes.

A quantidade total de cartões a distribuir é de 400 unidades a que correspondem um total de 12.000 brindes.

## 7. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES

A distribuição dos **cartões** e dos brindes correspondentes a cada um, será efetuada pelos produtos nas seguintes **quantidades**:

- CAMPERFRANGOS, FRANGOS 115: 160 unidades
- HI-PRO FRANGO, MANJEFRANGO: 160 unidades
- RURIS TOP FRANGOS, RURIS 115: 80 unidades

Cada cartão terá 30 quadriculas e que têm ocultas as cores acima descritas e que correspondem cada uma delas a um brinde. A distribuição de cores assim como as **quantidades de brindes** correspondentes a cada cartão são:

- cor vermelha – saco para compras – 1 unidade
- cor azul – caneca – 4 unidades
- cor verde – lancheira – 5 unidades
- cor branca – esferográfica – 5 unidades
- cor preta – lápis – 15 unidades

Os valores unitários atribuídos a cada brinde são os seguintes:

- Saco para compras: 320 unidades x 2.45 € + IVA + 80 unidades x 2.55 € + IVA
- Caneca: 1280 unidades x 1.05 € + IVA + 320 unidades x 1.11 € + IVA
- Lancheira: 1600 unidades x 0.73 € + IVA + 400 unidades x 0.83 € + IVA
- Esferográfica: 1.600 unidades x 0.34 € + IVA + 400 unidades x 0.36 € + IVA
- Lápis: 4.800 unidades x 0.11 € + IVA + 1.200 unidades x 0.12 € + IVA

## 8. DURAÇÃO DO CONCURSO

O concurso, cuja duração será inferior a um ano, terá início em 02 de maio de 2024 e termina quando forem entregues pelos distribuidores aos clientes finais a totalidade das 400 unidades de cartões e consequentes 12.000 brindes.

Alverca do Ribatejo, 15 de abril de 2024

Pela promotora Nanta Portugal, S.A.



Luís Ribeiro

Diretor Comercial Regional Portugal